



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e do Ofício nº 151/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual solicita a convocação dos vereadores para reunião extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 134, de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente com a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 134, de 2022. Colocado em discussão, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e cita que esta Casa aprovou o Projeto de Resolução nº 3, de 2021, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, estabelece normas disciplinares e procedimentais. Discorre sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 15/12/2022

a importância da instituição desta comissão. Relata que há publicações nas redes sociais acusando alguns vereadores de meliantes por não terem aprovado, na última reunião ordinária, os Projetos de Lei nº 130, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social “A Casa é Minha”, autoriza a implantação de loteamentos para construção de unidades habitacionais de interesse social, cria as modalidades de doações e financiamentos mediante subsídios proporcionais, estabelece os critérios de seleção de beneficiários, autoriza a celebração de Parcerias Público-Privadas (PPPS), e dá outras providências e nº 134, de 2022. Esclarece que cinco vereadores rejeitaram o pedido de urgência especial para apreciação do Projeto de Lei nº 134, de 2022, não é verdade que rejeitaram o projeto. Diz que se as fofocas foram postadas por vereador, este tem que ser avaliado pela Comissão de Ética. Solicita ao Presidente que se foi servidor que fez comentários falsos nas redes sociais que as devidas providências sejam tomadas. Fala que a pessoa que espalhou a mentira é uma pessoa de má índole que quer denegrir a imagens dos vereadores. O vereador Barroso cumprimenta a todos e esclarece que esta reunião extraordinária foi convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 134, de 2022. Esclarece que na última reunião ordinária os vereadores rejeitaram o pedido de urgência especial, não foi o Projeto de Lei nº 134, de 2022. Informa que na tarde de hoje a Administração irá distribuir brinquedos no Centro de Múltiplo Uso e que os shows para a comemoração do aniversário da cidade, no próximo dia dezessete, já estão contratados. Ressalta que esta Casa trabalha em parceria com o Prefeito Municipal. Cita que nenhum projeto enviado pelo Chefe do Poder Executivo foi reprovado. Diz que funcionário desta Câmara postou nas redes sociais que os vereadores reprovaram recursos para a compra de brinquedos e para a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 15/12/2022

contratação de shows, o que não é verdade. Ressalta que a pessoa tem que tomar cuidado para não postar informações erradas e procurar saber da verdade. Solicita às pessoas que tomem cuidado com a festa que será realizada no próximo final de semana, pois casos de Covid-19 já estão sendo registrados. Pede a Deus que ilumine a todos. De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 134, de 2022. Submetido o Projeto de Lei nº 134, de 2022, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei nº 134, de 2022, que discutido e votado, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS